Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 168/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de seja refeito a iluminação da via pública Rua Felipe Daher em toda sua extensão.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de seja refeito a iluminação da via pública Rua Felipe Daher em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

Procurado por moradores do Bairro Parque Mogi e por outros transeuntes, que usavam a pista lateral de acesso ao Rio Mogi para fazerem suas caminhadas a noite, para que seja realizada manutenção da iluminação pública do canteiro entre a Rua Felipe Daher e a pista lateral, onde além de auxiliar na segurança pública com sua iluminação durante a noite e na madrugada para trabalhadores que usam tal via, também fundamental para práticas de execícios fisicos para quem trabalha no período diurno e usa o noturno para tal, é sabido que os fios foram furtados no período noturno por larápios desconhecidos já algum tempo e aquele bairro sofre com isso, sendo que a população situada no referido bairro não tem culpa do fato acontecido, sugiro ainda quando em seu conserto, seja colocado em seus tubos subterrâneos a espuma expansiva de Poliuretaneo, a qual fixa os fios na referida espuma e evitando ou dificultando assim novamente o furto dos fios.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 14 de Outubro de 2019

Ivan Inacio Botega
Ivan Botega (CIDADANIA) - Autor

Sidnei dos Santos
Sidnei do Balbo (PTB) - Subscritor

Proposição redigida por Claudiomiro Nogueira

Lida na sessão de 14/10/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 14/10/2019
Ofício nº _____/_____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente